



**PORTARIA N.º 106**  
**DE 23 DE JUNHO DE 2022**

PRORROGA a vigência e ALTERA membros da Comissão de Inquérito Administrativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

**RESOLVE**

**Art. 1º – Prorrogar** a vigência e **alterar** membros da Comissão de Inquérito Administrativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em 1º de Julho a 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º –** A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 03 (três) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

- I. Zélia Maria de Melo Souza Mendonça Apóstolo, CPF n.º █████218.415-████
- II. Luciana Santana Santos Alves, CPF n.º █████240.695-████
- III. Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso, CPF n.º █████.440.905-████

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor(a) Presidente

sexta-feira, 01 de Julho de 2022 Aracaju - Sergipe

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **ERICA MENDONÇA MOTA DE OLIVEIRA**, CPF: n.º XXX.273.385-XX, Farmacêutica, matrícula 500, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1.º de janeiro de 2021, válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 30 de Junho de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 159/2022**  
**De 30 de Junho de 2022**

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **SUELY RICARDO DOS SANTOS**, CPF: n.º XXX.906.455-XX, Enfermeira Hospitalar, matrícula 7396, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1.º de janeiro de 2021, válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 30 de Junho de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 142/2022**  
**De 30 de Junho de 2022**

Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI/SE.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Cessão da servidora: **LIVIA GARDENIA MENESES DOS SANTOS**, CPF: n.º XXX.580.955-XX, Assistente Administrativo I, matrícula n.º 02097, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de julho de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 30 de junho de 2022

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde  
Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 02 de Junho de 2022 na edição do D.O.E 28923

**Fundação De Saúde Parreiras Horta**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022  
PROCESSO Nº 711/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS HOSPITALARES**.  
ÍNÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2022, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 14/07/2022, às 09h00min.  
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/07/2022, às 09h30min (horário de Brasília) - no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Licitação nº 947099.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.  
PARECER JURÍDICO: Nº 68/2022/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 de segunda a sexta-feira e nos sites: [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br), [www.fspsh.se.gov.br](http://www.fspsh.se.gov.br) e ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.  
Sônia Maria Santos Guilherme  
Pregoeira/FSPH

**Ipesaúde**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

**Portaria nº 106/2022 - Art. 1.º - Prorrogar a vigência e altera membros da Comissão de Inquérito Administrativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 2022.**

**Art. 2.º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 03 (três) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:**  
I. Zélia Maria de Melo Souza Mendonça Apostolo, CPF n.º XXX.218.415-XX

II. Luciana Santana Santos Alves, CPF n.º XXX.240.695-XX  
III. Sylvio Maurício Mendonça Cardoso, CPF n.º XXX.440.905-XX  
**Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário**

**Portaria nº 107/2022 - Art. 1.º - Prorrogar a vigência e incluir membros na Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 2022.**

**Art. 2.º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:**

I. Ricardo Alcântara Machado, CPF n.º XXX.449.305-XX  
II. Andrea de Oliveira Santos, CPF n.º XX.828.215-XX  
III. Marina Leite Fontes Teixeira Menezes, CPF n.º XXX.338.585-XX  
IV. Tiago Henrique Silva Vieira, CPF n.º XXX.419.795-XX

**Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário**  
**Portaria nº 108/2022 - Art. 1.º - Prorrogar a vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 2022.**

**Art. 2.º - A Comissão constituída nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:**

I. Carlos Alberto Pereira da Costa Junior, CPF n.º XXX.259.395-XX  
II. Camilla Santos de Jesus, CPF n.º XXX.075.975-XX  
III. Jorge Nunes Ferreira, CPF n.º XXX.946.075-XX  
IV - Maurina Lima Sandes, CPF n.º XXX.460.565-XX  
V - Rafaela Souza Santos, CPF n.º XXX.670.875-XX

**Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Aracaju, 30 de Junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

ltps



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**PROCESSO Nº 124/2022.**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022**  
**CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS.**  
**CONTRATADA: BUCHI BRASIL LTDA.** CNPJ nº 14.603.261/0001-00.  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO - BUCHI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA DO ITPS.**  
**PARECER JURÍDICO: Nº 022/2022 PROJUR-ITPS**  
**VALOR: R\$ 4.092,37 (quatro mil, novecentos e trinta e sete centavos)**  
**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**  
Classificação de despesa: 3390  
Unidade Orçamentária - 319.202  
Classificação Funcional Programática 019122.0039  
Projeto atividade: 0196  
Elemento de despesa 3390  
Fonte de recursos 0270

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a Justificativa Técnica-Legal inserida às fl. 15/17, o processo em epígrafe é referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO - BUCHI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA DO ITPS, em atendimento à CI nº 103/2022-ITPS, visto que a análise de proteína consiste em três etapas (digestão da amostra, destilação da amostra e titulação do destilado para quantificação do teor de nitrogênio), que posteriormente é convertido em proteína mediante cálculos. Destacando que o destilador de nitrogênio é um módulo primário para realização na análise de proteína e que a bomba encontra-se danificada. Foi ainda informado que a análise de proteína é bastante solicitada pelos clientes, visto que faz parte do grupo da informação nutricional obrigatória e também do grupo de ração animal, justificando-se, portanto, o pleito em questão. Por conseguinte, a empresa BUCHI BRASIL LTDA., apresentou Declaração de Exclusividade, emitida pela FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCO SP, Entidade Sindical de grau superior, inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, com sede na Rua Doutor Plínio Barreto, 285, Bela Vista, CEP 01313-020, São Paulo/SP, na qual atesta que a mencionada empresa é representante exclusiva no Brasil da empresa BUCHI LABORTECHNIK AG, localizada em Meirseggestrasse 40, Postfach (caixa postal) CH-9230 Flawil 1, Suíça ([www.buchi.com](http://www.buchi.com)), com poderes para responder administrativa e juridicamente, estando autorizada a: fazer e apresentar cotações e ofertas (proposta comercial e proforma invoice); participar de licitações públicas e privadas; aceitar pedidos de compra; vender e revender todos os equipamentos e peças de reposição e de serviços; realizar manutenção preventiva e corretiva; ministrar treinamentos e capacitações técnicas; e prestar suporte analítico para toda a linha de produtos BUCHI Labortechnik AG. Ante o exposto, justificasse a realização da Inexigibilidade para a aquisição em apreço.

Aracaju, 28 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE**  
Diretor-Presidente do ITPS.

**ITPS - Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe**  
**Rua Campo do Brito 371- Bairro: São José - CEP 49020-380**  
**C.N.P.J 07.258.529/0001-59 Inscrição Estadual - ISENT0**  
**Tel: (79) 3179 8090 Fax: (79) 3179 8090**  
[www.itps.se.gov.br](http://www.itps.se.gov.br)

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022**

O Pregoeiro da SGCC/SEAD, designado pela Portaria nº 191, de 18 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob **386/2021-COMPRAS.GOV-ITPS - PE Nº. 116/2022**, para aquisição de equipamentos (contador de colônia, jarra de anaerobiose e bomba à vácuo) para que o Laboratório de Microbiologia do ITPS atenda às Normativas vigentes (CONAMA, Ministério da Saúde), para atender o Instituto Tecnológico de Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS, restou **DESERTO** por nenhuma empresa oferecer propostas para o lote.  
O Diretor Presidente do ITPS do Estado de Sergipe homologa o resultado da licitação.

Aracaju, 02 de junho de 2022.

**Pedro Laurentino da Silva**  
Pregoeiro - SGCC/SEAD

**ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE**  
Diretor Presidente ITPS